PANORAMA

NOTÍCIAS SOBRE ÉTICA E MORAL

Edição nº 10 – Ago/2026

Por Xiko Acis

📨 Abertura editorial – Agosto de 2026

Julho de 2026 foi o mês em que a ignorância deixou de ser álibi.

Em 1º de julho, o Painel Científico Internacional Independente sobre Inteligência Artificial, criado pela ONU e copresidido por Yoshua Bengio e Maria Ressa, publicou a primeira avaliação científica global e independente sobre riscos e impactos da IA. Seu aviso central é direto: as salvaguardas atuais não acompanham o crescimento das capacidades da tecnologia. Cinco dias depois, em Genebra, cerca de 170 países se sentaram pela primeira vez à mesma mesa para tratar exclusivamente de governança de IA — e encerraram sem documento negociado, deixando apenas um sumário não vinculante dos copresidentes.

O restante do mês repetiu o gesto em outras escalas. Em Lisboa, a Organização Mundial da Saúde reuniu ministros de 37 países e apresentou um número desconfortável: quase dois terços dos países da região europeia já usam IA em diagnóstico, mas apenas 8% possuem regras que definem quem responde quando o sistema falha. Em Londres, o regulador financeiro britânico publicou 147 páginas sobre como a IA transformará o sistema financeiro até 2030 e concluiu que não é necessária regulação específica. Nos Estados Unidos, a IA liderou as causas declaradas de demissão pelo quinto mês consecutivo — em um mês cujo total de cortes foi o menor em dois anos.

O padrão de julho não é o de maio, quando o PANORAMA registrou o Estado como árbitro seletivo, nem o de junho, quando a proteção nasceu do escândalo. É outro, e mais desconfortável: em julho, as instituições produziram o diagnóstico e recusaram a obrigação. O conhecimento foi convertido em relatório, em painel, em sumário — não em dever.

Isso desloca a pergunta ética. Enquanto o obstáculo era epistêmico, cabia investir em conhecer. Agora o obstáculo é posicional: sabe-se, está publicado, foi assinado por quarenta cientistas de todas as regiões do mundo — e nada vincula ninguém. Julho pergunta: o que se faz com um diagnóstico que ninguém é obrigado a tratar?

⚖️ Caso Ético do Mês

A ciência chegou; a obrigação, não — a ONU diagnostica a IA e Genebra encerra sem texto

Em 1º de julho de 2026, o Painel Científico Internacional Independente sobre IA divulgou seu Relatório Preliminar em Nova York. O Painel foi criado pela Resolução A/RES/79/325, aprovada por consenso na Assembleia Geral em agosto de 2025, e é composto por quarenta especialistas selecionados entre mais de 2.600 candidaturas de mais de 140 países. É independente de qualquer governo, empresa ou instituição — inclusive das próprias Nações Unidas. Seu mandato é produzir avaliações anuais, relevantes para políticas públicas, mas explicitamente não prescritivas.

O relatório é a primeira base de evidência científica global sobre oportunidades, riscos e impactos da IA fora do domínio militar. Seu diagnóstico central identifica um problema que interessa diretamente à ética aplicada: os formuladores de políticas precisam de evidência científica para governar a IA, mas, quando essa evidência se torna clara, pode já ser tarde para agir sobre ela. Ao apresentá-lo, o secretário-geral António Guterres foi menos técnico: a ciência chegou, disse, e ninguém pode mais alegar que não sabia.

Nos dias 6 e 7 de julho, em Genebra, ocorreu o primeiro Diálogo Global sobre Governança de IA, copresidido pelos embaixadores Egriselda López (El Salvador) e Rein Tammsaar (Estônia). Foi a primeira vez que a totalidade dos Estados-membros da ONU se reuniu em um encontro dedicado exclusivamente ao tema, com mais de 4.200 participantes registrados e cerca de 170 países presentes. Guterres apresentou quatro prioridades: padrões comuns de segurança, linhas vermelhas de direitos humanos, capacitação de países em desenvolvimento e transparência ambiental. Formulou a escolha como sendo entre governar por desenho ou derivar por omissão, e lembrou que nenhuma sociedade permite que um medicamento chegue a uma criança antes de provado seguro.

O Diálogo encerrou sem documento negociado. Por desenho, não por fracasso: o formato foi concebido como fórum político, não como órgão legislativo, e produz um sumário não vinculante dos copresidentes, que seguirá com o relatório do Painel até o segundo Diálogo, em 2027. A ausência de poder vinculante é a condição que torna a participação universal possível — quanto menos obriga, mais gente comparece.

É aí que está o dilema ético, e ele não é o da inércia burocrática. Uma das descobertas mais reveladoras do processo preparatório aparece nas mais de 1.500 contribuições escritas recebidas: os governos foram o único grupo de participantes a colocar capacitação em primeiro lugar entre as prioridades. Quase todos os demais grupos colocaram segurança. Não se trata de desconhecimento, mas de ordenação distinta de prioridades por quem tem o poder de decidir — e a ordenação de quem decide prevaleceu sobre a de quem é afetado.

A pergunta que o caso deixa: quando o diagnóstico é produzido, publicado e entregue a todos os governos do mundo, e mesmo assim nada obriga ninguém, o obstáculo à ação ainda pode ser chamado de falta de conhecimento — ou é preciso nomear outra coisa?

🔎 Notícias selecionadas

1. ONU publica primeira avaliação científica global sobre IA e primeiro Diálogo Global encerra sem texto negociado

Fato: Em 1º de julho de 2026, o Painel Científico Internacional Independente sobre IA, copresidido por Yoshua Bengio e Maria Ressa, publicou seu Relatório Preliminar, primeira avaliação científica global e independente sobre oportunidades, riscos e impactos da IA, com resultados organizados em sete domínios. O aviso central é que as salvaguardas atuais não acompanham o crescimento das

capacidades da tecnologia. Entre 6 e 7 de julho, em Genebra, ocorreu o primeiro Diálogo Global sobre Governança de IA, com cerca de 170 países e mais de 4.200 participantes registrados. O encontro encerrou sem documento negociado, produzindo apenas um sumário não vinculante dos copresidentes, que seguirá até o segundo Diálogo, previsto para 2027.

Região: Global / Genebra / Nova York

Área da ética: Governança global, responsabilidade, ética da tecnologia

Por que importa?
Pela primeira vez existe uma base de evidência científica sobre IA produzida de forma independente e disponível a todos os governos. Também pela primeira vez todos os Estados se reuniram para tratar do tema — e a conclusão institucional foi não se obrigar a nada.

Análise Ética:
A ética da responsabilidade pressupõe que conhecer o risco cria dever de agir proporcionalmente ao poder que se tem. Um relatório explicitamente não prescritivo e um fórum explicitamente não vinculante formam um arranjo que reconhece o risco e simultaneamente desonera quem poderia enfrentá-lo. O conhecimento, isolado da obrigação, não protege ninguém.

Análise Moral:
A moral diplomática multilateral trata a universalidade da participação como valor superior à força do compromisso: quanto menos um fórum obriga, mais Estados comparecem. É uma escolha defensável dentro de sua própria lógica — e revela seu custo quando confrontada com o critério ético de proteção de quem sofre o dano, que não participa da mesa.

Pergunta ao leitor:
Um fórum universal que não obriga ninguém protege mais pessoas do que um acordo restrito que obriga alguns?

---

2. OMS reúne 37 países em Lisboa: dois terços usam IA em diagnóstico, 8% definem quem responde por falhas

Fato: Nos dias 15 e 16 de julho de 2026, a OMS/Europa e o Governo de Portugal realizaram em Lisboa a conferência global de alto nível “Shaping AI in Health”, com ministros e representantes de 37 países das seis regiões da OMS, além do Banco Mundial, da Comissão Europeia, do Wellcome Trust, da Universidade Aga Khan e da Fundação Gates. O Brasil participou com o ministro da Saúde, Alexandre Padilha. A avaliação mais abrangente já feita pela OMS sobre prontidão em IA na região europeia revelou que quase dois terços dos países já utilizam IA em diagnóstico e metade adotou chatbots de atendimento a pacientes, mas apenas 8% possuem estratégia nacional específica de IA em saúde e apenas 8% definem padrões de responsabilidade quando um sistema falha.

Região: Portugal / Europa / Global

Área da ética: Bioética, ética do cuidado, responsabilidade institucional

Por que importa?

A defasagem não é entre promessa e realidade tecnológica, mas entre adoção e responsabilização. Sistemas que já orientam diagnósticos de pacientes reais operam, na maioria dos países avaliados, sem regra que estabeleça quem responde pelo erro.

Análise Ética:

A ética do cuidado exige que exista sempre um responsável identificável pela decisão que afeta o corpo de alguém. Quando 92% dos sistemas de saúde avaliados adotam IA sem definir a quem cabe responder pela falha, o dano deixa de ter endereço — e a pessoa lesada perde não apenas reparação, mas a própria possibilidade de nomear quem a lesou.

Análise Moral:

A moral institucional dos sistemas de saúde opera sob pressão real de escassez: filas, falta de especialistas, orçamentos apertados. Nesse contexto, adotar IA é racional e a definição de responsabilidade aparece como etapa adiável, porque seu benefício não é imediato para quem decide. A sequência — primeiro adotar, depois responsabilizar — não é descuido; é a ordem que reduz o custo de quem implanta.

Pergunta ao leitor:

Se um diagnóstico assistido por IA falhar com você, você sabe hoje a quem endereçar a pergunta "quem respondeu por isso"?

---

3. Regulador britânico conclui que a IA transformará o sistema financeiro — e que não é preciso regulá-la de forma específica

Fato: Em 6 de julho de 2026, a Financial Conduct Authority (FCA), reguladora do mercado financeiro britânico, publicou o relatório final da Mills Review, encomendado por seu conselho e conduzido pelo diretor executivo Sheldon Mills. O documento de 147 páginas analisa como a IA remodelará os serviços financeiros de varejo até 2030 e além, organizado em torno de um "espectro de autonomia" no qual o papel humano se desloca de operador a mero observador. Uma pesquisa com mais de 5.000 consumidores britânicos indicou que 20% deles — cerca de 11 milhões de adultos — estariam dispostos a usar IA capaz de agir autonomamente dentro de objetivos pré-definidos. A revisão apresenta sete recomendações, mas não recomenda regulação específica para IA nem reforma ampla do arcabouço existente.

Região: Reino Unido / Global

Área da ética: Ética empresarial, governança corporativa, responsabilidade

Por que importa?
É um regulador reconhecendo formalmente que a delegação de decisões financeiras a sistemas autônomos torna a responsabilidade mais difícil de rastrear — e optando, ainda assim, por confiar em um arcabouço baseado em princípios, criado antes de a delegação existir.

Análise Ética:
A responsabilidade ética exige rastreabilidade: alguém precisa poder ser apontado quando uma decisão causa danos. À medida que a autonomia dos sistemas cresce, essa cadeia se alonga e se dilui. Diagnosticar a diluição e não criar instrumento novo para contê-la transfere ao consumidor — a parte mais fraca da relação — o ônus de provar de quem foi a falha.

Análise Moral:
A moral regulatória britânica valoriza a regulação principiológica e orientada a resultados como sinal de maturidade institucional e de competitividade nacional. É uma tradição coerente, e o relatório se mantém fiel a ela. O ponto cego é que essa tradição foi construída para instituições que decidem por meio de pessoas identificáveis — pressuposto que o próprio relatório afirma estar se dissolvendo.

Pergunta ao leitor:
Um arcabouço criado para responsabilizar gestores humanos continua adequado quando o gestor humano se torna observador?

---

4. Brasil: novos decretos entram em vigor e a ANPD assume a regulação sistêmica das plataformas

Fato: Em 20 de julho de 2026 entraram em vigor os Decretos nº 12.975 e nº 12.976, publicados em 21 de maio, que promovem a maior atualização da regulamentação do Marco Civil da Internet desde 2016. O primeiro incorpora ao plano regulamentar a tese do STF sobre a inconstitucionalidade parcial e progressiva do artigo 19 e cria deveres de cuidado, governança e transparência para plataformas. O segundo institui deveres específicos de enfrentamento à violência digital contra mulheres, incluindo a indisponibilização de conteúdo íntimo — inclusive manipulado por IA — em até duas horas após notificação. Ambos atribuem à ANPD, transformada em agência reguladora pela Lei nº 15.352/2026, a competência de regular, fiscalizar e sancionar. A Agência abriu tomada de subsídios em 30 de junho, com contribuições até 17 de agosto.

Região: Brasil

Área da ética: Ética pública, ética da informação, proteção de vulneráveis

Por que importa?
É o contraponto mais nítido do mês: enquanto fóruns internacionais recusaram vinculação, o Brasil converteu diagnóstico em obrigação exigível, com prazo, sanção e autoridade designada. E é justamente por isso que suas fragilidades merecem exame — inclusive o fato de a vinculação vir por decreto do Executivo em matéria que o próprio STF remeteu ao Congresso.

Análise Ética:
Proteger a dignidade de mulheres e meninas contra a exposição não consentida de sua imagem é exigência ética inegociável, e um prazo de duas horas reconhece que, na violência digital, a demora é parte do dano. Mas a legitimidade ética de uma proteção depende também de como ela é instituída: obrigação sem processo legislativo adequado é frágil, e a fragilidade recai sobre quem a norma pretendia proteger.

Análise Moral:
A moral político-institucional brasileira, em ano eleitoral e diante da inércia do Congresso, tratou o decreto como instrumento disponível e proporcional à urgência. A crítica da oposição e das plataformas mobiliza a linguagem da legalidade e da liberdade de expressão. Resta uma questão prática que nenhuma das duas morais responde: uma agência que acumula LGPD, ECA Digital e regulação sistêmica de plataformas tem, hoje, capacidade material para fiscalizar tudo isso.

Pergunta ao leitor:
Uma proteção urgente instituída por caminho institucional discutível protege mais — ou apenas antecipa a próxima disputa judicial?

---

5. IA lidera as causas declaradas de demissão nos EUA pelo quinto mês seguido — no mês de menor corte em dois anos

Fato: Segundo relatório da consultoria Challenger, Gray & Christmas divulgado em 6 de agosto de 2026, empregadores norte-americanos anunciaram 33.429 cortes de vagas em julho — o menor total mensal desde julho de 2024. A inteligência artificial foi a razão mais citada pelo quinto mês consecutivo, com 10.970 cortes atribuídos a ela. No mesmo mês, as empresas anunciaram planos de contratar 16.095 trabalhadores, alta de 47% sobre junho e o maior número para um mês de julho desde 2022. No acumulado do ano, os cortes caíram 41% em relação a 2025, enquanto os planos de contratação subiram 25%. O setor de tecnologia liderou tanto os cortes quanto parte relevante das contratações.

Região: Estados Unidos / Global

Área da ética: Ética do trabalho, dignidade humana, responsabilidade corporativa

Por que importa?
Os números desmentem simultaneamente as duas narrativas dominantes. A IA não está dissolvendo o mercado de trabalho — e também não é neutra: ela é a causa declarada mais frequente de demissão há cinco meses, em um mercado que, no agregado, contrata mais do que antes.

Análise Ética:
A ética do trabalho não se satisfaz com o saldo agregado. Um mercado que corta 10.970 vagas por automação e cria 16.095 em outras funções pode ser saudável em estatística e brutal em

biografia: as pessoas demitidas raramente são as contratadas, e a transição entre uma posição e outra é assumida individualmente por quem tem menos recursos para suportá-la. Justiça, aqui, não se mede pela soma, mas pela distribuição do custo.

Análise Moral:
A moral corporativa encontrou no dado agregado seu melhor argumento: se o total de demissões cai e as contratações sobem, a substituição por IA deixa de ser problema e vira transição. É uma leitura honesta dos números e incompleta como juízo moral, porque descreve o mercado do ponto de vista de quem o observa de cima, e não de quem foi desligado.

Pergunta ao leitor:
Se o mercado como um todo melhora enquanto pessoas específicas perdem o emprego para um sistema, quem deve arcar com o custo da transição — elas, a empresa ou a sociedade?

---

6. Estudo britânico: proibir celular na escola economiza tempo de professor, mas quase não altera o bem-estar do aluno

Fato: Estudo publicado em julho de 2026 na revista BMJ Mental Health, conduzido por equipe liderada por Samuel J. Perry, da Universidade de Birmingham, avaliou economicamente as políticas de restrição de celulares em escolas secundárias inglesas. Foram analisados 815 alunos de 12 a 15 anos em 20 escolas — 13 com política restritiva e 7 permissiva. Os resultados de qualidade de vida e bem-estar mental foram muito próximos entre os dois grupos, com estimativas próximas de zero e incertas. Escolas restritivas gastaram cerca de 3,1 equivalentes de professor em tempo integral por ano gerenciando celulares; as permissivas, cerca de 3,3. A economia estimada foi de 94 libras por aluno por ano. O estudo é observacional e não permite conclusões causais.

Região: Reino Unido / Global

Área da ética: Ética pública, educação, sociedade digital

Por que importa?
Dezenas de jurisdições adotaram restrições ao celular escolar como resposta à crise de saúde mental adolescente. A evidência disponível sugere que a medida entrega economia administrativa modesta, não a melhora de bem-estar que justificou publicamente sua adoção.

Análise Ética:
Políticas públicas que restringem a liberdade de menores exigem justificação proporcional ao benefício demonstrável. Quando a restrição é mantida sobretudo porque expressa um valor — que os adultos estão fazendo algo — e não porque produz o efeito prometido, ela desliza de medida protetiva para gesto simbólico. O custo desse deslocamento recai sobre quem não participou da decisão.

Análise Moral:

A moral escolar e parental encontrou no banimento do celular um símbolo raro de consenso em tempos polarizados. Sua força vem justamente disso: é visível, barata e comunica cuidado. O problema é que o consenso moral funcionou aqui como substituto da evidência, e não como sua consequência — e nenhum dos atores envolvidos tem incentivo para revisá-lo.

Pergunta ao leitor:

Quando uma política protetiva se revela ineficaz mas moralmente confortável, o que é mais difícil de abandonar: a política ou o conforto?

📊 Tendências

Julho de 2026 consolidou três padrões estruturais que o PANORAMA passa a registrar.

O fim do álibi epistêmico

Até 2026, era possível defender que a governança da IA avançava devagar porque faltava evidência confiável e independente. Julho encerrou esse argumento. Existe agora uma avaliação científica global, produzida por quarenta especialistas de todas as regiões, entregue a todos os governos, acompanhada de um mapeamento da OMS sobre adoção e responsabilidade em saúde e de uma revisão regulatória de 147 páginas sobre o setor financeiro. O diagnóstico está feito e é público. O que não avançou foi a obrigação — e isso obriga a mudar o nome do problema.

O substituto funcional como técnica de governo

Sumário não vinculante dos copresidentes. Relatório explicitamente não prescritivo. Arcabouço baseado em princípios em vez de regra específica. Tomada de subsídios em vez de norma imediata. Cada um desses instrumentos é legítimo isoladamente e todos cumprem a mesma função conjunta: reconhecer publicamente o problema sem criar dever exigível para quem decide. São substitutos funcionais da ação — dissipam a tensão moral sem alterar o cálculo de quem tem poder de decidir.

A responsabilidade sem endereço

Apenas 8% dos países avaliados pela OMS definem quem responde quando a IA em saúde falha. A Mills Review descreve um espectro de autonomia no qual o humano se torna observador, sem criar instrumento novo de responsabilização. No Brasil, a obrigação existe, mas depende de uma agência que acumula três frentes regulatórias simultâneas. O padrão é convergente: à medida que a decisão migra para sistemas, a responsabilidade não migra junto — fica pelo caminho. E é precisamente a entrada em vigor das obrigações de transparência do AI Act europeu, em 2 de agosto, que testará se essa lacuna é técnica ou deliberada.

Comentário Final

Há uma cena de julho de 2026 que resume o mês. O secretário-geral da ONU entrega ao mundo a primeira avaliação científica independente sobre inteligência artificial e diz, em substância, que ninguém pode mais alegar desconhecimento. Cinco dias depois, cerca de 170 países se reúnem para responder a esse diagnóstico e encerram sem documento negociado. Não houve ruptura, escândalo ou impasse. Houve procedimento cumprido.

A tentação é ler isso como fracasso institucional. Seria uma leitura confortável e imprecisa. O arranjo funcionou exatamente como foi projetado: um painel que informa sem prescrever e um fórum que reúne sem obrigar. O que julho revela não é que as instituições falharam em saber, mas que saber e dever permanecem separados por desenho.

É aqui que a distinção entre ética e moral deixa de ser exercício conceitual e vira ferramenta de diagnóstico. A ética pergunta o que é devido a qualquer pessoa exposta a um risco conhecido, independentemente de quem detém o poder de agir. As moralidades institucionais — diplomática, regulatória, corporativa, escolar — organizam suas prioridades pelo custo que cada curso de ação impõe a quem decide. E quando o custo de manter o problema é menor que o de resolvê-lo, ou quando existe um substituto funcional que protege quem decide e ainda assim sinaliza preocupação, o problema permanece. Não por ignorância. Por posição.

O Brasil ofereceu, em julho, o contraexemplo parcial: converteu diagnóstico em obrigação exigível, com prazo e sanção. Fez isso por caminho institucional contestável e com uma autoridade cuja capacidade de fiscalizar ainda não foi demonstrada. É pouco para servir de modelo — e é mais do que o resto do mundo produziu no mesmo mês.

A pergunta que o PANORAMA devolve ao leitor é a seguinte: **se o conhecimento já não é o obstáculo, e mesmo assim a proteção não vem, quanto tempo ainda podemos continuar chamando isso de um problema de informação?**

Leituras Recomendadas

- **Relatório Preliminar do Painel Científico Internacional Independente sobre IA (ONU, 1º de julho de 2026)**
  - https://www.un.org/independent-international-scientific-panel-ai/en/preliminary-report

- **Primeiro Diálogo Global sobre Governança de IA, em Genebra (UN News, julho de 2026)**
  - https://news.un.org/en/story/2026/07/1167873

- **OMS reúne 37 países em Lisboa sobre governança de IA em saúde (OMS/Europa, 15 de julho de 2026)**
  - https://www.who.int/europe/news/item/15-07-2026-who-brings-37-countries-together-in-lisbon-to-get-ai-governance-right-and-make-it-work-for-every-patient

- **Mills Review: revisão da FCA sobre IA e o futuro dos serviços financeiros de varejo (6 de julho de 2026)**
  - https://www.fca.org.uk/news/press-releases/fca-publishes-landmark-review-impact-ai-retail-financial-services

- **Novas competências da ANPD com os Decretos nº 12.975 e nº 12.976 (Marco Civil da Internet)**
  - https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/marco-civil-da-internet

- **Relatório Challenger, Gray & Christmas sobre demissões e contratações em julho de 2026**
  - https://www.challengergray.com/blog/challenger-report-layoffs-fall-hiring-picks-up-ai-leads-for-fifth-straight-month/

- **Estudo SMART Schools sobre políticas de restrição de celulares em escolas inglesas (BMJ Mental Health)**
  - https://doi.org/10.1136/bmjment-2025-302290

- **AI Act europeu: Comissão inicia a aplicação das regras de transparência em 2 de agosto de 2026 (comunicado de 31 de julho)**
  - https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/news/commission-starts-enforcing-ai-act-rules-and-new-transparency-requirements-2-august

- **Rhode Island sanciona leis sobre chatbots de terapia e saúde mental (Transparency Coalition)**
  - https://www.transparencycoalition.ai/news/rhode-island-enacts-four-new-ai-laws-including-a-therapy-chatbot-ban

- **Relatório Shufti sobre fraude de identidade por deepfake em 2026**
  - https://shuftipro.com/resources/whitepapers-reports/deepfake-identity-fraud-index-report-2026/

- **Human Rights Watch sobre IA no domínio militar (junho de 2026)**
  - https://www.hrw.org/news/2026/06/14/addressing-artificial-intelligence-in-the-military-domain